



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL

INDICAÇÃO

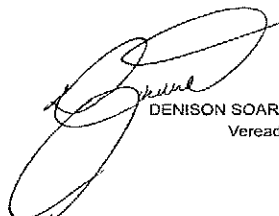
Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, a celebração de consórcio público intermunicipal com os municípios vizinhos, visando à promoção integrada do turismo regional, com foco nos atrativos naturais, históricos e culturais.

JUSTIFICATIVA

Nossa região é um dos destinos turísticos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro e de todo o Brasil, reunindo um conjunto privilegiado de atrativos naturais — praias, cachoeiras, rios e áreas de proteção ambiental, além de rico patrimônio histórico e cultural, com cidades que remontam ao período colonial e guardam tradições, festas populares, gastronomia típica e expressões artísticas únicas. Casimiro de Abreu, inserida nesse contexto, possui potencial turístico de grande relevância, que ainda não é explorado em toda a sua plenitude.

No entanto, a promoção turística isolada por cada município tem se mostrado insuficiente para posicionar a região de forma competitiva no cenário nacional e internacional. A fragmentação das ações de divulgação, a ausência de uma identidade regional consolidada, a falta de roteiros integrados e a limitação dos orçamentos municipais individualmente considerados constituem barreiras concretas ao desenvolvimento do setor. A solução mais eficaz para superar esses obstáculos é a união de esforços por meio de um consórcio público intermunicipal.

O consórcio público, permite que municípios unam recursos humanos, financeiros e institucionais para a realização de objetivos comuns, com maior eficiência e economia de escala. No campo do turismo, os consórcios intermunicipais têm demonstrado resultados expressivos em diversas regiões do país, propiciando a criação de roteiros turísticos integrados, campanhas de marketing compartilhadas, capacitação conjunta de profissionais do setor e atração de investimentos privados de maior porte.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 10 de Abril de 2026